



# CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170  
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

### Autorização de Empenho Nº 000066/2024

|               |  |                |                        |
|---------------|--|----------------|------------------------|
| Secretaria    | CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  | Processo       | 008253/2024            |
| Local (Setor) | DIRETORIA ADMINISTRATIVA   | Empenho        |                        |
| Origem        | Inexigibilidade Nº 000006/2024   | Termo/Contrato |                        |
| Dotação       | 0101.0103101012.001.33903999000.150000000001 OUTROS<br>SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Ficha-Fonte    | 00095-15000000000<br>1 |
| Fornecedor    | RAI PASSABON BOLZAN ***190497**  | CNPJ           | 41.528.186/0001-33     |
| Endereço      | RUA JOAO SASSO, 837 - SAO GERALDO - CACHOEIRO DE<br>ITAPEMIRIM<br>- ES - CEP: 29314650       | Telefone       | (28) 9979 - 6760       |

**Justificativa**

Contratação de um artista profissional para a execução de um trabalho de pintura em um painel para o legislativo municipal é de suma importância por várias razões:

- 1.Expressão Cultural e Artística:** A arte é uma forma poderosa de expressão, não apenas do artista que a criou, mas também do seu entorno. O painel pintado pode expressar a identidade cultural e histórica da nossa cidade, promovendo o orgulho e a coesão comunitária.
- 2.Estética e Ambiente de Trabalho:** Um ambiente de trabalho bem projetado e esteticamente agradável pode aumentar a produtividade e o bem-estar dos funcionários. Um painel artístico pode contribuir para criar um ambiente inspirador e motivador.
- 3.Engajamento da Comunidade:** A contratação de artistas locais para trabalhos de arte pública pode ajudar a envolver a comunidade no processo legislativo, criando um senso de propriedade e investimento na instituição legislativa.
- 4.Promoção do Talento Local:** Ao contratar um artista local, estamos não apenas adquirindo uma obra de arte, mas também apoiando e promovendo o talento artístico local e a economia criativa.

Portanto, a contratação de um artista para a execução de um trabalho de pintura em um painel para o legislativo municipal é um investimento valioso que beneficia não apenas o legislativo, mas a comunidade como um todo.

| Item  | Codigo   | Lote | Especificação  | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário  | Valor Total |
|-------|----------|------|--|---------|------------|-------|-----------|-------------|
| 00001 | 00230528 |      | SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA Contratação de artista para a realização de pintura artística em um painel no Legislativo Municipal com as medidas de 17 m x 6,60 m com inclusão de todo material necessário para a conclusão do trabalho. | UND     | 1          |       | 26.500,00 | 26.500,00   |

**Total Geral** **26.500,00**

Autorizo o Empenho da Despesa descrita acima:

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024

Assinatura e Carimbo



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Criado Por: IANNA MAROTO RIBEIRO com o identificador 3100330038003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Emitido Por: IANNA MAROTO RIBEIRO

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003400350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Naiani Tavares de Mello Diirr** em **08/05/2024 16:36**

Checksum: **BBCE03CBF1F123B57CD5BB3A0881E16AAFA18599A6A620C7A0F5EE4C62004314**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330038003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.